



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
“Casa de Félix Araújo”  
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO N.º 282/2023

PROJETO DE LEI N.º 245/2023

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DE  
UMA PRAÇA, NO TERRENO LIVRE NA RUA MANOEL GOMES  
TAVEIRA, NO BAIRRO COLINAS DO SOL, NO MUNICÍPIO DE  
CAMPINA GRANDE.**

**Art. 1º** Fica o Poder Público Municipal autorizado a implantar uma praça no bairro Colinas do Sul, no espaço livre do terreno que fica na Rua Manoel Gomes Taveira, em Campina Grande.

**Art. 2º** A implantação de que trata o art. 1º deverá observar as seguintes exigências:

I - A praça deverá contar com academia popular, piso tátil, mesas para jogos, espaços para eventos, corrimões e rampas para garantir segurança e acessibilidade das pessoas com deficiência, idosos e outros usuários com mobilidade reduzida;

II - O Poder Público primará para que qualquer pessoa, inclusive as com necessidades especiais, mobilidade reduzida ou algum grau de deficiência possa brincar, praticar atividades físicas, estimulando a socialização.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, “Casa de Félix Araújo”, em 01 de novembro de 2023.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado

no Plenário em Sessão do dia 01 de novembro de 2023.

Secretaria de Apoio Parlamentar da  
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”

Presidente

1ª Secretária